



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

RESOLUÇÃO CSDP Nº 013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa membra para Banca Examinadora da Prova Oral do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a do Estado do Paraná

O **CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 27, XI e XII, e no art. 78, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 19/2023, que estabelece regras para a realização do V Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a;

CONSIDERANDO o Edital CSDP nº 12/2024 e o contido nos SEI/DPEPR nº 24.0.000000981-0, 24.0.000001663-9, 24.0.000001502-0 e 24.0.000002571-9;

CONSIDERANDO o deliberado na 10ª Reunião Ordinária de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **Ricardo Santi Fischer** para compor a Banca Examinadora da Prova Oral do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a do Estado do Paraná como examinador do **Grupo A**, em substituição à Defensora Raíssa Bakker de Moura.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná